

1 Ata da reunião ordinária nº 183 da  
2 Câmara de Extensão, Cultura e  
3 Sociedade da Universidade  
4 Estadual de Londrina - UEL,  
5 realizada no dia 19 de abril de 2022.  
6

7 No dia dezenove de abril de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas,  
8 realizou-se, remotamente, por meio da plataforma Google Meet,  
9 reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, sob a  
10 presidência da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade Profa.  
11 Mara Solange Gomes Dellaroza e com a presença dos Diretores Prof.  
12 Dr. Paulo Antônio Liboni Filho e Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de  
13 Andrade e dos seguintes Conselheiros: Edméia Aparecida Ribeiro (até  
14 14h14), Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro, Mariana Ragassi  
15 Urbano, Saulo Fabiano Amâncio Vieira, Ana Claudia Saladini,  
16 Reginaldo Moreira, Maria Bernadete de Moraes França, Ernesto  
17 Fernando Ferreyra Ramirez, Andrea Pires Rocha, Eliana Aparecida  
18 Silicz Bueno, Renata Katsuko Takayama Kobayashi, Maria Helena  
19 Ribeiro Bueno, Flávio Luis Freire Rodrigues, Patrícia de Oliveira Rosa  
20 da Silva, Benjamin Luiz Franklin, Giovana Wingeter Di Santis, Cândida  
21 Alayde de Carvalho Bittencourt, Angelita Marques Visalli, Edyr Pedro  
22 da Silva, João Marcos Machuca de Lima, Edvaldo Viana e Mariana  
23 Alves Chiarretto. Justificaram ausência: Edméia Aparecida Ribeiro saiu  
24 às 14h14, Keli Regiane Tomeleri da Fonseca (ministrando aula) e  
25 Cássia Cilene Dezan Garbelini (mudança da Bebê Clínica). Iniciando a  
26 reunião com a pauta única – **Continuação da Aprovação da**  
27 **Resolução que estabelece normas e procedimentos específicos**  
28 **para Projetos e Programas de Extensão.** A Profa. Mara Solange  
29 lembrou que esta câmara já aprovou até o Art. 12º, faltando dezesseis  
30 itens para votação e aprovação, então ela propôs ir direto para aos itens  
31 que necessitam de discussão, votação e aprovação para agilizar os  
32 trabalhos e depois voltaria-se para os esclarecimentos dos pontos que  
33 não necessitam de votação e aprovação, mas sim de esclarecimentos  
34 para sanar dúvidas e esclarecer sugestões que não tiveram condições  
35 de ser acatadas por razões de normativas já existentes. Ressaltou a  
36 necessidade de aprovação da minuta o quanto antes, para tentar  
37 aprovação no CEPE de maio. Solicitou que todos fossem bastante  
38 objetivos nas suas colocações, sugestões e dúvidas, mas sem podar  
39 nenhum direito de discussão, só pede a compreensão de todos. Após  
40 o exposto, passou a palavra ao Prof. Liboni para a continuação da  
41 apresentação para as discussões e aprovações. O Prof. Liboni retomou  
42 a apresentação a partir do § 12º do Art. 12. Após sua apresentação, foi  
43 colocado em regime de discussão e não havendo pedido de  
44 esclarecimentos, foi colocado em regime de votação, que foi aprovado  
45 por unanimidade. Prosseguindo passou-se para o § 3º do Art. 13. O

1 professor Liboni informou que se a decisão desta câmara for por  
2 aprovação da sugestão do CEFÉ, a ATI terá que alterar o novo sistema  
3 que já está pronto, onde o professor é quem faz a inscrição do  
4 estudante no projeto. Em regime de discussão, a professora Andrea  
5 está preocupada com esta sugestão, pois pode dificultar para o docente,  
6 talvez prejudique ainda mais com a creditação que teremos mais fluxos.  
7 O professor Liboni disse que do ponto de vista da ação docente, terá  
8 mais trabalho para o docente, pois na prática vai dificultar mais. O  
9 professor Flavio concorda com a professora Andrea, mas acha que vai  
10 trazer melhoria para o docente e o estudante iniciando o formulário de  
11 inscrição e o docente complementando com as informações. A profa.  
12 Ana Claudia disse que esta discussão foi árdua no CEFÉ, mas como o  
13 volume vai aumentar em virtude da creditação, para evitar prejuízo aos  
14 estudantes, poderia ser melhorado, com a sugestão do professor  
15 Flavio, onde o docente preenche os dados específicos e o estudante  
16 faria sua inscrição com dados somente dele. O professor Reginaldo  
17 questionou quem demanda quem? O docente? Ou o estudante? Pois  
18 ele é quem abre as vagas, faz seleção dos interessados, onde a  
19 demanda é do professor coordenador e não consegue ser demandado  
20 pelo estudante. A demanda é da necessidade da ação extensionista e  
21 não da necessidade do estudante. A professora Mara Solange  
22 esclareceu que o CEFÉ sugeriu e a equipe técnica da PROEX não  
23 entendeu que seria automática. O sistema é ajustado para indicar  
24 quantidade de vagas e terá prazo para validar os pedidos dos  
25 interessados. O sistema não poderá ser aberto ao estudante. Quem irá  
26 definir o período de inscrição será o docente. Todos os itens deverão  
27 ser indicados pelo coordenador para colocar no sistema. A professora  
28 Andrea acredita nas relações humanas, perfil, seleção e não na  
29 padronização do processo seletivo como parece que seria este fluxo. A  
30 professora Zilda disse que está havendo uma confusão entre seleção  
31 e inscrição, pois a seleção poderá ser feita como antes, somente a  
32 inscrição é que está sendo sugerida ser feita pelo estudante. O prof.  
33 Liboni ressaltou que não cabe aqui a seleção do estudante, mas sim a  
34 sua inscrição no sistema. Informou que o novo sistema, em virtude da  
35 creditação, será integrado entre PROEX e PROGRAD e para a  
36 inscrição do estudante, o docente só precisará inserir o número da  
37 matrícula do mesmo. A Profa. Ana Claudia disse que depois de todas  
38 as discussões e com a informação do prof. Liboni de que o docente só  
39 terá que colocar o número de matrícula do estudante, a proposta do  
40 CEFÉ não caberia mais. O prof. Flavio disse que depois dos  
41 esclarecimentos do Prof. Liboni a proposta do CEFÉ só serviria para  
42 colaborar externo e seguiria o padrão da pesquisa. O professor Liboni  
43 apresentou um print do sistema da ATI onde os sistemas são iguais  
44 para o ensino e extensão, em virtude da creditação. A professora Mara  
45 Solange ressaltou que a PROEX está mais ligada a PROGRAD em

1 virtude da creditação, mas que acredita que no futuro também possa  
2 ser uma ligação mais homogênea com a PROPPG. A profa. Patrícia  
3 disse que a ATI trabalha conforme as solicitações e que o sistema teria  
4 que ter o menor trabalho possível para o docente. A profa. Mara  
5 Solange disse que os sistemas implementados pela ATI tentam atender  
6 as necessidades de cada setor, mas que no futuro acredita num  
7 sistema único. Após todos os esclarecimentos, a professora Mara  
8 Solange colocou em regime de votação a proposta nº1 onde o docente  
9 é responsável pela inscrição e a proposta nº2 onde o estudante inicia  
10 sua inscrição (sugestão do CEFE). A proposta nº1 foi aprovada com  
11 vinte (20) votos contra dois (02) votos para a proposta do CEFE. Então  
12 a minuta da resolução ficará com a redação original do § 3º do Art. 13.  
13 Continuando passou-se para o § 5º do Art. 13 após a apresentação do  
14 professor Liboni, foi colocado em regime de discussão. O professor  
15 Flavio disse que este assunto deveria ser resolvido internamente. A  
16 profa. Mara Solange disse que a PROEX procuraria resolver este  
17 assunto internamente junto ao Centro envolvido. O prof. Reginaldo  
18 solicitou a troca da palavra “aluno” por “estudante” ou “docente”. A  
19 profa. Ana Claudia acredita que o projeto deveria retornar para o  
20 coordenador de extensão do Departamento originário do projeto. O  
21 servidor Paulo Basoli gostou da proposta da profa. Ana Claudia. Não  
22 havendo mais questionamentos, foi colocado em regime de votação a  
23 exclusão da sugestão do CCS. A exclusão foi aprovada com dezoito  
24 (18) votos favoráveis e um (01) voto contrário. O servidor Paulo Basoli  
25 complementou a proposta da profa. Ana Claudia, sugerindo a  
26 vinculação da lotação do docente orientador. A profa. Mara Solange  
27 colocou em regime de votação a proposta da Profa. Ana Claudia, aonde  
28 o projeto retornará para a “comissão de extensão do Departamento  
29 vinculado à lotação do docente orientador”. Esta sugestão foi aprovada  
30 com dezessete (17) votos favoráveis, um (01) voto contrário e uma (01)  
31 abstenção. Prosseguindo, passou-se para o Art. 14, após a  
32 apresentação do Prof. Liboni, foi colocado em regime de discussão. O  
33 prof. Flavio questionou a porcentagem baixa e acredita na ampliação  
34 da participação da comunidade externa, pois para se ter cinco  
35 colaborador externo, teria que ter cinquenta estudantes e isso nunca ou  
36 raramente acontece. O professor Reginaldo perguntou qual é a média  
37 hoje de estudantes de graduação em projetos de extensão. Concorde  
38 com um percentual, mas que 10% é um percentual muito baixo. O  
39 servidor Paulo Basoli respondeu dizendo que a média é de dez  
40 estudante por projeto de extensão. A profa. Andrea não consegue  
41 imaginar ter mais estudantes de fora do que da própria UEL, corremos  
42 este risco? Precisaria desta porcentagem? A diretora Maria Helena  
43 concorda com a professora Andrea, não deveria delimitar em  
44 porcentagem, prefere o artigo como foi proposto pela equipe técnica da  
45 PROEX. A professora Tinha disse que o CCS sugeriu esta

1 porcentagem, em virtude da creditação, pensando em alunos de outras  
2 universidades que procurarão a UEL para resolver seus problemas de  
3 carga horária extensionista. A profa. Giovana disse que podemos ter  
4 grande procura de estudantes externos, mas na área dela precisa de  
5 estudantes de outras IES e não queria limitador em percentual. O  
6 servidor Paulo Basoli sugeriu uma proposta de equilíbrio, não colocar  
7 porcentagem e sim que o número de estudante de fora não pode ser  
8 superior ao número dos estudante da UEL. A profa. Mara Solange disse  
9 que esta proposta segue uma linha razoável. O prof. Flavio concorda  
10 com o equilíbrio interno/externo. O professor Reginaldo disse que sem  
11 o auxílio de bolsa, os estudantes passam pelos projetos, entram e saem  
12 com muita rotatividade. Não havendo mais questionamentos, a  
13 professora Mara Solange colocou em regime de votação a 1ª Proposta:  
14 Vamos estabelecer algum limite? Foi aprovada o estabelecimento de  
15 limites com doze (12) votos favoráveis, três (03) contrários e duas (02)  
16 abstenções. Em seguida a votação da 2ª proposta: do Art. 14 (que  
17 passará a ser Art.13) ficará com a seguinte redação: “A quantidade de  
18 estudantes de outras Instituições de Ensino Superior, apurado no  
19 momento de suas inclusões, não será superior à quantidade de  
20 estudantes da UEL já atuantes no projeto.” Aprovado com quatorze (14)  
21 votos favoráveis e três (03) abstenções. O professor Flavio acha o  
22 assunto delicado na recomposição de estudantes da UEL. A profa.  
23 Mara Solange acredita no bom senso do coordenador para tentar  
24 recompor a equipe na rotatividade de estudantes da UEL nos projetos.  
25 O professor Reginaldo acha três meses pouco para exigir esta  
26 recomposição, pensaria em seis meses ou até um ano, junto com  
27 relatório parcial, tendo sido aprovado um ano. Continuando passou-se  
28 para o § 1º do Art. 16, após a apresentação da sugestão do CCB feita  
29 pelo professor Liboni, foi colocado em regime de discussão. A  
30 professora Renata disse que a sugestão do CCB era retirar esta  
31 demanda da comissão de extensão do Centro para evitar burocracias  
32 e reuniões. Não havendo mais questionamentos, a professora Mara  
33 Solange colocou em regime de votação, foi aprovado por unanimidade.  
34 Prosseguindo, passou-se para o § 2º do Art. 16, após a apresentação  
35 a Profa. Renata disse que nenhum colaborador externo quer causar  
36 prejuízos a UEL. Não havendo mais questionamentos, a professora  
37 Mara Solange colocou em regime de votação à proposta do CCB, que  
38 foi aprovada por unanimidade. Continuando o professor Liboni fez a  
39 apresentação do item a) do § 1º do Art. 18. A professora colocou em  
40 regime de discussão e não havendo questionamentos, colocou em  
41 regime de votação que foi aprovado por unanimidade. Passou-se então  
42 para a apresentação do item I do § 1º do Art. 20. Após a apresentação,  
43 a professora Mara Solange colocou em regime de discussão e a  
44 professora Andrea questionou como avalia competência técnica. O  
45 professor Reginaldo está preocupação com esta avaliação, pois pode

1 abrir precedente de embarramento de projetos. A profa. Mara  
2 Solange disse que a PROEX não quer colocar restrições e barreiras,  
3 mas sim a ampliação de temáticas, vai ser raro isto acontecer, mas  
4 ressalta que esta Câmara é livre para retirar esta proposta. O professor  
5 Reginaldo sugeriu que se utilize desta avaliação, desde que não  
6 estejam descritas na Resolução CU nº089/19 Política de Extensão da  
7 UEL, pois do jeito que está, é muito subjetivo. A professora Tinha está  
8 impactada com o julgamento de “competência técnica”. O profa. Mara  
9 Solange disse que se manter a avaliação ad hoc, teríamos uma  
10 normativa específica e apropriada sobre o assunto. A profa. Andrea é  
11 contrária a manutenção de avaliação ad hoc, pois isto pode virar  
12 empecilho de aprovações de projetos. O professor Benjamin se  
13 manifestou dizendo que há projetos com fragmentação do saber  
14 científico e outras linguagens nos projetos e ainda vê problemas de  
15 tramitação. Não havendo mais questionamentos, a professora Mara  
16 Solange colocou em regime de votação a manutenção do assessor ad  
17 hoc. Com onze (11) votos contrários, quatro (4) abstenções e um (01)  
18 voto favorável a proposta de um assessor ad hoc será excluída da  
19 Resolução. Continuando passou-se para o § 7º do Art. 20. Após a  
20 apresentação, foi colocado em regime de discussão. A professora  
21 Tinha disse que é pouco o prazo de quinze dias. A profa. Mara Solange  
22 disse que poderia aumentar para trinta dias e quando for para avaliação  
23 do comitê de ética, este prazo seria de noventa dias. Neste momento,  
24 a profa. Mara Solange informou que a reunião não pode continuar, por  
25 falta de quórum mínimo para as aprovações e informou que a  
26 continuação das aprovações desta resolução, será feita na próxima  
27 reunião ordinária do dia 10/05 e que faltam seis itens para aprovação  
28 para finalizar o documento. O professor Liboni informou que o comitê  
29 PROINEX será convocado para iniciar as avaliações de pedidos de  
30 bolsas de extensão. A profa. Mara Solange informou que vai solicitar à  
31 PJU a análise jurídica dos itens aprovados até o momento, para não  
32 prejudicar o envio da Resolução para aprovação na reunião do CEPE  
33 do mês de maio. A professora agradeceu a presença de todos e à  
34 equipe técnica da PROEX pelos trabalhos. Nada mais havendo a tratar  
35 a Pró-Reitora Profa. Mara Solange agradeceu a presença de todos e  
36 encerrou a reunião, e eu Sandra Maria Fernandes, Secretária  
37 Designada, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por  
38 mim e pelos membros desta Câmara presentes à reunião.

39 Mara Solange Gomes Dellarozza \_\_\_\_\_  
40 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

41  
42 Paulo Antonio Liboni Filho \_\_\_\_\_  
43 Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista

44

- 1  
2 Zilda Ap. Freitas de Andrade \_\_\_\_\_  
3 Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade  
4  
5 Ana Claudia Saladini \_\_\_\_\_  
6 Coordenadora da Comissão de Extensão do CEFE  
7  
8 Andrea Pires Rocha \_\_\_\_\_  
9 Coordenadora de Áreas Temáticas – Direitos Humanos e Justiça  
10  
11 Angelita Marques Visalli \_\_\_\_\_  
12 Vice-Coordenadora de Áreas Temáticas – Cultura  
13  
14 Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro \_\_\_\_\_  
15 Vice-Coordenadora de Áreas Temáticas – Saúde  
16  
17 Benjamin Luiz Franklin \_\_\_\_\_  
18 Coordenador da Comissão de Extensão do CECA  
19  
20 Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt \_\_\_\_\_  
21 Vice-Coordenadora de Áreas Temáticas – Educação  
22  
23 Edmeia Aparecida Ribeiro \_\_\_\_\_  
24 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Museu  
25  
26 Edvaldo Viana \_\_\_\_\_  
27 Representante do Conselho Municipal de Saúde  
28  
29 Edyr Pedro da Silva \_\_\_\_\_  
30 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Rádio  
31  
32 Eliana Aparecida Silicz Bueno \_\_\_\_\_  
33 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares CMT  
34  
35 Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez \_\_\_\_\_  
36 Coordenador da Comissão de Extensão do CTU  
37  
38 Flávio Luis Freire Rodrigues \_\_\_\_\_  
39 Vice-Coordenador da Comissão de Extensão do CCH  
40  
41 Giovana Wingeter Di Santis \_\_\_\_\_  
42 Vice-Coordenadora da Comissão de Extensão do CCA  
43  
44 João Marcos Machuca de Lima \_\_\_\_\_  
45 Representante do Conselho Municipal da Educação

- 1  
2 Maria Bernadete de Moraes França \_\_\_\_\_  
3 Coordenadora de Áreas Temáticas – Tecnologia e Produção  
4  
5 Maria Helena Ribeiro Bueno \_\_\_\_\_  
6 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – C.C  
7  
8 Mariana Ragassi Urbano \_\_\_\_\_  
9 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCE  
10  
11 Mariana Alves Chiaretto \_\_\_\_\_  
12 Representante Discente  
13  
14 Patrícia de Oliveira Rosa da Silva \_\_\_\_\_  
15 Coordenadora de Áreas Temáticas – Meio Ambiente  
16  
17  
18 Reginaldo Moreira \_\_\_\_\_  
19 Coordenador de Áreas Temáticas – Comunicação  
20  
21 Renata Katsuko Takayama Kobayashi \_\_\_\_\_  
22 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCB  
23  
24 Saulo Fabiano Amancio Vieira \_\_\_\_\_  
25 Coordenador da Comissão de Extensão do CESA  
26  
27